



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº. 078/2017.

“Altera a data da primeira Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Garruchos(RS) e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal do Município de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere à Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica alterada a data da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Garruchos-RS, convocada através do Decreto nº. 071/2017, passando a realizar-se no dia 31 de agosto de 2017, no Salão Comunitário de São José Velho, sito em São José Velho – Interior de Garruchos/RS, a partir das 13:00 horas, com previsão de término às 17:00 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Garruchos-RS, 28 de agosto de 2017.


João Carlos Scotto

Prefeito Municipal de Garruchos.

Registre-se e Publique-se: